# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 184.504/2026

Itabuna-BA, 27 de janeiro de 2026

| INTRODUÇÃO |
| --- |
| O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.<br><br>Referência: Art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.637/2023 |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

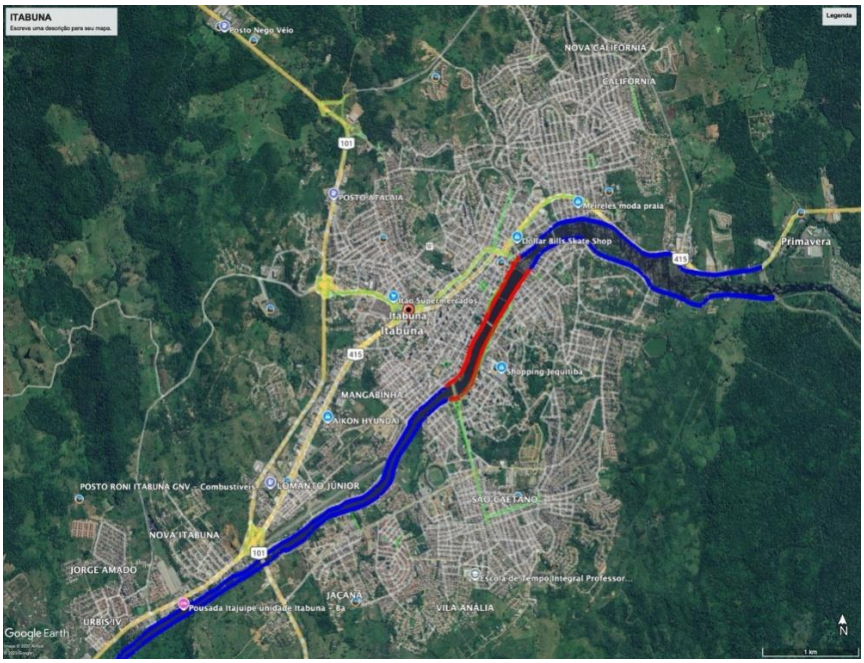
1.1. Esse estudo foi utilizado do processo anteriormente dado como fracassado. Os espaços públicos são de fundamental importância para as cidades pois neles é onde os cidadãos têm possibilidade de fazer conexões uns com os outros e com o próprio município através de atividade de lazer como esportes, brincadeiras, teatros dentre outros e assimpodem criar sensação de pertencimento e união com a comunidade.

1.2. Além disso, podem servir de solução para outras demandas críticas da cidade, como segurança da população, melhor qualidade de saúde e preservação ambiental.

1.3. Cada cidade tem suas características e necessidades, Itabuna tem como um de seus principais atributos o Rio Cachoeira, que a corta no meio e, apesar de atravessar seu território do início ao fim, tem apenas 3,25km de orla urbanizadalocalizada na região central.

1.4. Tal trecho apesar de fundamental já não é mais o suficiente para o tamanho atual de Itabuna. A Figura 1 abaixo exibe o trecho de orla urbanizada, em comparação com os mais de 15 km de orla que o Cachoeira tem dentro do município.

Figura 1 – Trechos em vermelho: orla urbanizada; trechos em azul: orla sem urbanização




Fonte: Google Earth, editado.

1.5. Além da demanda supracitada,há outra questão recorrente e perigosa que precisa ser dada a devida atenção: as constantes construções feitas de maneira ilegais e precárias ao longo das margens do Rio Cachoeira que colocam seus ocupantes em grande risco de morte e/ou prejuízos materiais, além de contribuírem de maneira sistemática para o assoreamento do afluente.

1.6. Evitar que essas ocupações ocorram de maneira desregulada é fundamental para o desenvolvimento de uma cidade mais segura, consciente e que respeita tanto a sua população quantos o meio-ambiente.

1.7. Avaliando então a necessidade de preservação do rio, de criar mais espaços de lazer de qualidade, e combater as invasões recorrentesàs margens, optou-se pela construção de novosparqueslineares ao longo da orla do Rio Cachoeira.

1.8. Parques lineares são espaços públicos verdes que se desenvolvem de forma alongada, geralmente seguindo elementos lineares da paisagem, como margens de rios e córregos, linhas férreas desativadas, rodovias ou avenidas, eixos de infraestrutura urbana (como dutos, linhas de energia etc.).

1.9. Sua principal característica é a geometria estreita e comprida, acompanhando um eixo natural ou artificial.

1.10. Ajudam na recuperação de áreas degradadas, especialmente margens de rios e córregos urbanos, protegendo nascentes e matas ciliares; além de ligar bairros, outros parques e áreas verdes, funcionando como corredores ecológicos e recreativos.

1.11. Nesses tipos de ambiente encontramos diversos equipamentos que nos levam a contemplação e contato com o meio ambiente, como mirantes, jardins sensoriais, hortas comunitárias, espaços de preservação.

1.12. Além desses, há também os equipamentos mais comuns como parques infantis, academias ao ar livre, ciclovias, quadras, bancos, espaço *pet*, dentre outros.

1.13. As duas primeiras áreas a sofrerem as intervenções são as da porção leste da cidade: a margem da BR415 e a margem da Rua do Prado e Rua do Contorno no Bairro São Judas.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, disponível no link https://pncp.gov.br/app/pca/14147490000168/2026/7, do Portal Nacional de Contratações Públicas.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A seguir, são listados os requisitos mínimos e necessários que a empresa e a solução contratadas deverão atender, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição:

a) **Capacidade jurídica:** A contratada deve possuir a habilidade de exercer direitos e contrair obrigações perante a lei, estando regularmente constituída e em conformidade com as leis comerciais e tributárias do país;
b) **Capacidade econômico-financeira:** A empresa deve possuir a capacidade de arcar com os custos e compromissos financeiros associados ao contrato, garantindo a execução do objeto caso seja vencedora da licitação;
c) **Capacidade técnica e operacional:** A contratada deve demonstrar ter os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para executar o objeto de forma eficiente e dentro do prazo estipulado, além de demonstrar experiência através de atestados e Certidões de Acervo Técnico de caráter profissional e operacional;
d) **Conformidade com normas técnicas e regulamentações:** A empresa deve estar ciente e comprometida em cumprir todas as normas técnicas, regulamentações e legislações aplicáveis relacionadas ao objeto, garantindo a qualidade e a segurança das estruturas;
e) **Preços competitivos e razoáveis:** Os preços propostos pela contratada devem ser competitivos e razoáveis em comparação com o mercado, levando em consideração a qualidade dos materiais e serviços oferecidos, devendo ser iguais ou menores ao preço global e aos preços unitários da planilha orçamentária base da licitação;
f) **Prazo de execução:** A empresa deve apresentar um cronograma realista e factível para a conclusão da obra dentro do prazo estipulado, evitando atrasos e transtornos para o contratante e os usuários finais;
g) **Atendimento às especificações técnicas:** A empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica para construir equipamentos públicos que atendam aos padrões e especificações exigidos para garantir a segurança e a funcionalidade adequada;
h) **Conhecimento em infraestrutura urbana:** A empresa deve ter expertise em infraestrutura urbana para lidar com aspectos comodrenagem pluvial, rede de

esgoto e iluminação pública. Isso é fundamental para garantir o bom funcionamento da praça e o conforto dos usuários;

i) **Materiais:** Os materiais a serem utilizados devem levar em consideração a localização dos parques à beira de um rio, o qual costuma apresentar enchentes recorrentes;

j) **Sustentabilidade**: A contratada deverá incluir práticas sustentáveis e resilientes no planejamento e execução da obra. Isso pode envolver a implementação de técnicas de drenagem sustentável, o uso de materiais *eco-friendly*, a promoção da biodiversidade, a integração de espaços verdes, a adoção de medidas para mitigar os impactos das mudanças climáticas, a promoção da economia de recursos naturais.

j.1)Redução na fonte: Uma abordagem sustentável começa com a redução na fonte, ou seja, a minimização da quantidade de resíduos gerados durante as reconstruções e requalificações. Isso pode ser alcançado através da escolha de materiais duráveis e de baixo impacto ambiental, da redução do desperdício de materiais durante a construção e da reutilização de materiais existentes sempre que possível;

j.2) Eficiência energética: Exigir que sejam medidas para melhorar a eficiência energética, como a instalação de iluminação LED e uso de energias renováveis;

j.3) Gestão de resíduos: Estabelecer diretrizes para a separação, reciclagem e disposição adequada de resíduos gerados durante a obra. Isso pode incluir a exigência de planos de gestão de resíduos detalhados e a comprovação de que a empresa contratada está adotando práticas sustentáveis de gestão de resíduos;

j.4) Separar e reciclar: Durante o processo de construção, é importante implementar um sistema eficaz de separação de resíduos, classificando-os em diferentes categorias, como papel, plástico, metal e resíduos orgânicos. Os materiais recicláveis devem ser encaminhados para centros de reciclagem adequados, onde podem ser processados e reintegrados à cadeia produtiva, evitando assim a disposição inadequada;

j.5) Compostagem de resíduos orgânicos: Os resíduos orgânicos provenientes da obra, como restos de poda de árvores e grama, podem ser compostados em vez de serem descartados em aterros. A compostagem produz um composto orgânico rico em nutrientes que pode ser utilizado na adubação de jardins e canteiros, contribuindo para a fertilidade do solo e reduzindo a necessidade de fertilizantes químicos;

j.6) Descarte adequado de resíduos perigosos: Certos materiais utilizados na construção, como tintas, solventes e produtos químicos, podem ser considerados resíduos perigosos e exigem tratamento especializado no momento do descarte. É importante garantir que esses materiais sejam manuseados, armazenados e descartados de acordo com as regulamentações ambientais locais, a fim de evitar danos à saúde humana e ao meio ambiente;

j.7) Preservação da vegetação existente: Valorizar a vegetação existente nas áreas e exigir medidas para preservar árvores e vegetação nativa sempre que possível, incluindo a proteção de raízes durante a construção, a implementação de áreas de proteção ao redor das árvores e o replantio de espécies nativas como parte do projeto de paisagismo;

j.8) Educação e conscientização: Promover a educação e conscientização da comunidade e dos trabalhadores envolvidos na obra sobre a importância da gestão de resíduos e práticas sustentáveis é fundamental. Campanhas de sensibilização, treinamentos sobre separação de resíduos, e incentivos para a adoção de comportamentos responsáveis em relação ao meio ambiente são ferramentas eficientes.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A orla não urbanizada do município compreende uma extensão de mais de 15km e tem diversos pontos com a possibilidade de intervenções.
4.2. Neste ETP, vamos considerar os pontos de intervenção da parte leste da cidade.
4.3.Abaixo, apresenta-se uma estimativa de dimensões de cada margem que sofrerá intervenção.

| Ambiente | Área | Extensão |
|---|---|---|
| Parque Linear Beira Rio Leste – BR 415 | 1.300 m² | 400m |
| Parque Linear Beira Rio Leste – São Judas | 3.050 m² | 1,60km |

4.4. As quantidades exatas de cada serviço e insumos a seres executados em cada ambiente será obtido após definição das soluções encontradas e através da elaboração dos projetos executivos.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. As áreas de intervenção são trechos às margens de um rio, compreendo regiões de solo, vegetação rasteira e árvores.
5.2. Uma vez que se pretende urbanizá-las, preservando a fauna e flora, e evitando que essas áreas de preservação sejam ocupadas de maneira ilegal, estuda-se a seguir possíveis soluções, por etapas.
5.3. Em relação ao problema relacionado às ocupações e construções ilegais na margem, avalia-se as seguintes possibilidades:

Opção 01: Atualização do Plano Diretor que delimita as margens do Rio Cachoeira como não edificável: As leismunicipal e estadual já definem as margens do rio como área não edificável, mas infelizmente essa legislação não consegue ser colocada em prática e não é respeitada pela população. O corpo técnico de fiscalização da prefeitura não consegue abranger todo o território da cidade de forma efetiva, nem penalizar os infratores. Além disso essa solução não atende plenamente as demandas de ausência de espaços

públicos, conscientização da sociedade e não garante que novas ocupações não vão existir.

Opção 02:Relocação das famílias das ocupações através de aluguel social ou doação de unidades habitacionais:Essa opção já foi aplicada diversas vezes no município de Itabuna e de maneira recorrente houve o retorno das ocupações às margens do rio.Assim, já se sabe que essa solução de maneira isolada não é o suficiente para inibir as invasões, assim como não recupera os espaços assoreados pelas invasões, além de não atender a demanda de novos espaços públicos da cidade.

Opção 03: Campanhas de conscientização junto àcomunidade:Essa solução poderia de fato causar uma conscientizaçãosobre a importância da preservação do rio e os riscos da construção irregular em suas margens, massozinha dificilmente teria êxito em evitar as invasões nas margens e não traria solução para a necessidade de mais espaços públicos para a população.

Opção 04: Recuperação da Mata Ciliar sem a urbanização: Até o presente momento é possível perceber que apenas a presença da vegetação não é o suficiente para inibir as ocupações, são inclusive as áreas mais invadidas e, como já mencionado, a fiscalização da prefeitura não consegue manter essa vigilância de maneira constante para garantir a retirada, se necessário.

5.4. Assim,acredita-se que a solução da construção dos parques lineares nestas áreas será mais eficiente e enriquecedora para a cidade de Itabuna por trazer ganhos múltiplos para o município.

5.5. Decidida a solução, resta decidir sobre a melhor forma de executar o objeto:

Opção 01: Compra de materiais para execução direta pela prefeitura municipal:Nesta opção, o município compraria os materiais necessários e executaria a obra de maneira direta, usando mão de obra municipal. Dessa maneira seria possível um controle maior sobre o processo construtivo e economia de custos com terceirizados. Entretanto, seria necessário mão de obra capacitada para a execução e/ou capacitação de funcionários municipais, além de um planejamento adequado, o que torna o processo muito complexo para posto em prática, pois não haveria garantir a qualidade e eficiência no produto final. Além disso, ainda assim seria necessário a elaboração de processo licitatório para a compra de diversos materiais, após quantificação e orçamentação.

5.6. A alternativa foi descartada devido à inexistência de mão de obra suficiente e qualificada para a execução da obra, além das incertezas para a garantia de qualidade satisfatória e gestão de aquisição de insumos.

Opção 02: Parcelamento em licitações de obras e serviços de engenharia separados: Esta abordagem dividiria a execução em fases ou obras menores, permitindo que diferentes empresas concorram em licitações separadas. As vantagens seriam uma maior competitividade entre as empresas participantes, favorecendo a obtenção de preços mais competitivos para cada etapa do projeto e a execução de diferentes frentes de obra sem uma grande exigência operacional. As desvantagens englobam o fato do parcelamento da obra em diferentes licitações poder levar à fragmentação do objeto,

dificultando a integração e coordenação das diferentes etapas da obra, resultando em problemas de compatibilidade entre os projetos, atrasos na execução e aumento dos custos de gerenciamento. Ainda, cada licitação envolve custos administrativos, como elaboração de editais, publicações, análise de propostas e contratos. O parcelamento da obra em várias licitações pode aumentar esses custos, tornando o processo licitatório mais complexo e oneroso para a administração pública. O parcelamento da obra pode ainda resultar na sobreposição de contratos entre diferentes empreiteiras ou prestadores de serviços, o que pode gerar conflitos de responsabilidade, duplicação de esforços e falta de clareza sobre as atribuições de cada contratado. Ao contrário do que se inicialmente imagina, o parcelamento também pode gerar menor competitividade, especialmente se algumas etapas forem menos atrativas ou lucrativas para as empresas, resultando em menos propostas concorrentes e menor qualidade nas propostas recebidas. Além disso, pode aumentar o risco de descontinuidade dos trabalhos, principalmente se houver problemas na contratação ou execução de alguma das etapas, podendo resultar em atrasos na conclusão da obra e impactos negativos para a comunidade e o ambiente.

5.7.Assim, comparando-se os prós e contras supracitados, considerando os diversos contratos de reconstruções de praça já vigentes, além de prezar pela harmonia da qualidade de execução, acabamentos e modelos em toda a orla, essa alternativa foi descartada.

Opção 03: Contratação de empresa para executar toda a obra: as vantagens e desvantagens já foram listadas na Opção 02 e serão melhor discutidas na Seção 10 (JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO).

5.8. Esta foi a solução escolhida, uma vez queoferece a possibilidade de delegar a responsabilidade técnica e operacional a uma empresa especializada, garantindo a qualidade e eficiência na execução do projeto, além de economia de escala, sinergias entre projetos, gestão simplificada e coerência urbanística. Além disso, todas as intervenções previstas localizam-se em uma mesma região, com poucas distâncias entre si.
5.9. Para toda a obra, não deve ser descartada a possibilidade de subempreitadas parciais pela contratada.
5.10. Para a modalidade de licitação, a mais indicada é a concorrência, utilizada para obras comuns e contratações de maior vulto e complexidade, na qual, na fase de habilitação, exige-se que as licitantes comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, modalidade compatível com os requisitos de contratação descritos.
5.11. O regime de empreitada deverá ser por preços unitários, uma vez que há intervenções em elementos de margem de rios, com solo úmido, presença de raízes e vegetação diversa, com grande possibilidade de ocorrência de fatos supervenientes que alterem quantitativos para cima ou para baixo. Assim, durante a execução da obra, os serviços realizados serão medidos deacordo com as quantidades efetivamente executadas, utilizando-se como base os preços unitários definidos na planilha.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A metodologia utilizada foi expedita, com utilização da consulta de obras similares realizadas no Município e parametrização, além de referências SINAPI 03/2025 para serviços de pisos, meio-fio e paisagismo.
6.2. Considerou-se, já com BDI, R$ 110,00 (cento e dez reais) para áreas a serem aplicadas piso de concreto drenante, R$ 40,00 para áreas de vegetação/grama, R$50,00 (cinquenta reais) para meio-fio e R$ 8,00 (oito reais) para terraplenagem.
6.3. Assim, para o Parque do Bairro São Judas, com bases nas áreas medidas pelo *Google Earth*, estima-se R$ 756.505,72 (setecentos e cinquenta e seis reis e quinhentos e cinco reais setenta e dois centavos).
6.4. Com base em obras de praças realizadas no Município, estima-se R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com gastos com mobiliários, parquinho e academia ao ar livre; R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com iluminação, considerando-se R$100,00 (cem reais) por metro linear, 4% com serviços preliminares e 5% com administração local.
6.5. Para o Parque da BR-415, com bases nas áreas medidas pelo *Google Earth*, estima-se R$ 1.010.571,20 (um milhão, dez mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), somando-se, de maneira geral, R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por necessidade verificada de aterro e contenção.
6.6. As estimativas de valores acima, totalizando R$ 1.921.407,50, foram obtidas com diversas considerações e aproximações, podendo oscilar consideravelmente após cálculos e dimensionamentos, principalmente relacionados à terraplenagem, contenções e tipos de material de acabamento.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.7. Optou-se pela construção de doisparqueslineares através da contratação de empresa especializada de engenharia, obra comum a ser executada durante o prazo de 07 (sete) meses, sob empreitada por preços unitários e após licitação por concorrência.
7.8. Pretende-se obter um objeto completamente funcional, que proporcione benefícios imediatos à população, executado com obediência às leis, normas, projetos e especificações definidas.

## 8. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

8.1 Classificação do Objeto:
8.1.1 Trata-se de obra comum, uma vez que produz intervenções que modificarão o espaço urbano, e cujos métodos e materiais são amplamente utilizados na indústria da construção civil, envolvendo atividades rotineiras e padronizadas, que não requerem soluções técnicas complexas.
8.2 Vigência da Contratação:
8.2.1 A vigência do contrato deverá ser de, no mínimo, 07 (sete) meses, prazo de execução da obra.
8.2.2 A obra não envolve a prestação de serviços continuados.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Foi decido pelo não parcelamento da contratação devido às razões já apresentadas, melhor discutidas abaixo:

1. **Economia de escala:** Ao consolidar todos esses projetos em um único lote de licitação, é possível obter economias de escala na contratação de serviços e compra de materiais, resultando em potenciais reduções de custos globais para a administração pública.
    a) Redução de custos unitários: Ao contratar uma empresa para executar múltiplos projetos em um mesmo local, é possível obter descontos ou condições mais favoráveis na compra de materiais em grande quantidade, na contratação de mão-de-obra e na logística de transporte, resultando em custos unitários menores para cada componente do projeto;
    b) Otimização do uso de recursos: A execução conjunta dos projetos permite uma melhor otimização do uso dos recursos disponíveis, como equipamentos, maquinaria e pessoal especializado, evitando ociosidade e redundâncias operacionais que poderiam ocorrer ao lidar com projetos separados;
    c) Simplificação da gestão: Ao concentrar a gestão dos diferentes aspectos do projeto em uma única equipe ou entidade contratada, há uma redução na necessidade de coordenar múltiplos fornecedores e empreiteiros, simplificando a administração do contrato e potencialmente diminuindo os custos administrativos.
2. **Sinergias entre os projetos:** A integração dos diferentes elementos do projeto ao longo da mesma orla pode gerar sinergias e otimizar a execução das obras, promovendo uma abordagem mais integrada e eficiente.
    a) Planejamento integrado: Ao abordar todos os projetos em um único lote de licitação, é possível realizar um planejamento integrado que leve em consideração as interações e dependências entre eles.
    b) Coerência estética e funcional: Ao considerar todos os projetos em conjunto, é possível garantir uma maior coerência estética e funcional na execução das obras. Elementos como design, materiais utilizados e padrões de qualidade podem ser padronizados ao longo da orla, criando uma identidade visual e prática consistente.
3. **Impacto positivo na comunidade:** Uma abordagem integrada que englobe múltiplos projetos pode resultar em benefícios mais significativos para a comunidade local, criando um ambiente mais atrativo e funcional para os moradores e visitantes;
4. **Pouca distância entre intervenções:** A proximidade geográfica entre os locais das intervenções contribui para a eficiência operacional, permitindo o compartilhamento eficaz de recursos e a redução dos custos associados ao deslocamento entre as intervenções.
    a) Eficiência operacional: Ao agrupar serviços e obras que estão em locais próximos, é possível obter ganhos significativos em termos de eficiência

operacional. Por exemplo, a mesma equipe de trabalho, maquinaria e materiais podem ser facilmente deslocados entre os diferentes locais, reduzindo custos de logística e tempo de deslocamento;

b) Redução de impactos: Realizar múltiplas intervenções simultaneamente em locais próximos permite uma coordenação mais eficaz das atividades e uma redução dos impactos negativos para a comunidade local. Em vez de lidar com obras separadas ao longo do tempo, concentrar as intervenções em um único período pode minimizar os transtornos para os moradores e usuários da região;

c) Economias de escala ampliadas: Além das economias de escala mencionadas anteriormente, a proximidade entre os locais das intervenções pode potencializar ainda mais esses benefícios. A redução dos custos logísticos e operacionais associados ao transporte de materiais e equipes entre os diferentes projetos pode contribuir para uma economia global mais significativa.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Prazo de execução de 07 (sete) meses;
10.2 Urbanização de dois trechos das margens do Rio Cachoeira;
10.3 Ocupação das margens de maneira responsável e coesa;
10.4 Plantio de mudas nativas;
10.5 Implantação de mobiliário urbano, bancos, academia ao ar livre, parquinho, iluminação eficiente;
10.6 Melhorias na mobilidade, através da reconstrução de calçadas, ciclofaixas e com priorização da acessibilidade universal.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1 A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deverá selecionar uma equipe técnica qualificada e experiente para realizar a fiscalização diária da obra, incluindo engenheiros, arquitetos e técnicos especializados, que possuam conhecimento técnico e capacidade para identificar e corrigir possíveis falhas durante a execução;
11.2 Deverá manter uma comunicação transparente e aberta com todas as partes interessadas, incluindo os responsáveis pela execução da obra, os órgãos de controle interno e externo, os moradores da região e a sociedade civil, fornecendo informações sobre o andamento da obra e respondendo a eventuais questionamentos e demandas, sendo também necessária a comunicação com a comunidade durante a elaboração dos projetos, a fim de atender às demandas apontadas;
11.3 Deverá consultar os órgãos ambientais, uma vez que as intervenções serão em áreas de preservação, e obter as licenças necessárias;
11.4 Deverá elaborar os projetos básico e executivo;
11.5 Deverá realizar um planejamento detalhado da obra, estabelecendo metas, prazos, orçamentos e especificações técnicas claras desde o início do projeto;

11.6 Recomenda-se a utilização de tecnologias e ferramentas de monitoramento, como *drones*, sistemas de georreferenciamento (GPS), e *softwares* de gestão de obras, para acompanhar o progresso da obra e melhorar a transparência;

11.7 Deverá consultar as concessionárias de energia, água e esgoto sobre intersecções, ligações e ampliações.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há processos de contratação correlatos à este, sendo, no caso, interdependente.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

### 13.1. Impactos positivos:

a) Melhoria da qualidade ambiental: a criação de áreas verdes, plantio de árvores e vegetação nativa, e implementação de práticas de paisagismo sustentável, contribuem para a melhoria da qualidade do ar, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade na região;
b) Controle de enchentes: as intervenções podem incluir a criação de áreas de permeabilidade, que ajudam a reduzir o escoamento superficial e controlar enchentes, contribuindo para a gestão sustentável das águas pluviais na região;
c) Promoção da sustentabilidade: a obra pode servir como uma oportunidade para a implementação de práticas sustentáveis, como o uso de materiais *eco-friendly*, instalação de sistemas de iluminação eficientes, e promoção de atividades educativas sobre conservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais.
d) Coibir a construção de edificações de maneira irregular: a implantação dos parques as margens do rio vão inibir a invasão e construção de edificações em estado precário e que colocam em risco a vida de seus habitantes devido as enchentes.

### 13.2. Impactos negativos:

a) Alterações no ciclo hidrológico: As construções e a impermeabilização do solo podem alterar o ciclo hidrológico da área, aumentando o escoamento superficial, reduzindo a infiltração de água no solo e impactando os fluxos de água subterrânea e superficial;
b) Aumento da poluição: O objeto executado pode atrair um maior número de visitantes e atividades humanas na área, o que pode aumentar a geração de resíduos sólidos, poluição sonora e impactos negativos sobre a qualidade da água e do solo na região.

### 13.3 Medidas mitigadoras:

a) Preservação e compensação da vegetação: Priorizar a preservação da vegetação existente sempre que possível e compensar a perda de vegetação com o plantio de novas árvores e vegetação nativa em outras áreas dos parques lineares ou em

locais próximos. Isso ajuda a manter a biodiversidade local e restaurar habitats naturais;

b) Controle de erosão e assoreamento: Implementar medidas de controle de erosão, como o uso de técnicas de estabilização de taludes, revegetação de encostas e instalação de barreiras de contenção, para proteger as margens do rio contra o assoreamento e o desgaste do solo;
c) Infraestrutura verde e drenagem sustentável: Incorporar infraestrutura verde e práticas de drenagem sustentável nos projetos, como jardins de chuva, áreas permeáveis e pavimentos permeáveis, para reduzir o escoamento superficial, controlar enchentes e promover a recarga de águas subterrâneas.
d) Gestão de resíduos sólidos: Desenvolver um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a instalação de lixeiras adequadas para a coleta seletiva de resíduos, campanhas de conscientização pública sobre a importância da separação de materiais recicláveis, e programas de reciclagem e compostagem. Além da possibilidade de instalação de lixeiras com maior capacidade de armazenamento;
e) Educação ambiental e engajamento comunitário: Promover programas de educação ambiental e engajamento comunitário para sensibilizar os moradores e usuários da orla sobre a importância da conservação ambiental, incentivar práticas sustentáveis e mobilizar a comunidade para participar ativamente da gestão e preservação da área;
f) Parcerias e cooperação: Estabelecer parcerias e cooperação com órgãos governamentais, organizações não governamentais, instituições de ensino e pesquisa, e outras partes interessadas para compartilhar conhecimentos, recursos e boas práticas na gestão ambiental da orla e promover a sustentabilidade.

## 14. AVALIAÇÃO ACERCA DA NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES DE ACORDO COM A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

14.1 Consoante diretrizes contidas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), esta Equipe de Planejamento informa que não será necessário classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, uma vez que não se trata de contratação que implique informações sensíveis à segurança institucional desta prefeitura.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta Equipe de Planejamento declara, expressamente, com base nos dados técnicos, instrumentais e mercadológicos contidos nestes Estudos Preliminares, que a solução adotada atende às necessidades demandadas e a contratação em tela é viável.

## 16. ENCAMINHAMENTO

16.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 002/2026, datado de 26 de janeiro de 2026.
16.2 Diante do exposto, encaminhamos os Estudos Preliminares, para aprovação e prosseguimento da contratação pretendida.
16.3

CARLOS YURI BANDEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 022773-01
INTEGRANTE DEMANDANTE

ÉVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 021906-01
INTEGRANTE TÉCNICO

ITANA PEREIRA BOMFIM
MATRÍCULA Nº: 021831-01
INTEGRANTE ADMINISTRATIVA

## 17. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 Verifica-se que os requisitos relevantes da contratação pretendida foram adequadamente relacionados e analisados.
17.2 A análise de mercado foi devidamente realizada e demonstrou haver boa capacidade em atender ao objetivo da contratação.
17.3 O modelo de prestação de serviços sugerido é apropriado e plenamente compatível com a Instituição, especialmente do ponto de vista legal.
17.4 Os riscos e impactos relevantes foram satisfatoriamente levantados e considerados no planejamento.
17.5 Resta demonstrada, portanto, a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
17.6 Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o objeto da contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE 02 (dois) PARQUES LINEARES NAS MARGENS DO RIO CACHOEIRA está claro e justificado.
17.7 Restituo os presentes autos a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração do Projeto Básico, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência e das demais peças instrutórias.

Itabuna, 27 de janeiro de 2026.

SÔNIA MARIA CESAR FONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO